



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16, de 03 de Agosto de 2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR 10910/2021
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 28/08/2021

Denomina de Humberto Leite de Sousa Pires a sede da Casa da Cidadania no município de Catingueira e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica denominada de "Dr. Humberto Leite de Sousa Pires" a sede da Casa da Cidadania no município de Catingueira-PB, pelos relevantes e inestimáveis serviços à coletividades prestados pelo homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 03 de agosto de 2021.

Suélcio Felix de Alencar

Suélcio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL



J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente:
Nobres colegas de Parlamento.

O tema central da proposição epigrafada visa render justas homenagens *in memoriam* a um dos notáveis homens públicos de Catingueira-PB que foi o Dr. Humberto Leite de Sousa Pires, homenageando-o com a denominação da Casa da Cidadania de nossa comuna.

Advogado militante, político honrado e de visão futurista, Dr. Humberto Pires, como popularmente era invocado por seus correligionários, elegeu a vida pública como a viga mestra de sua vida, viabilizando o exercício profissional da advocacia em prol da coletividade e do bem comum de nosso povo.

Em face ao saudável "jeito de ser" tinha trânsito livre nos mais variados matizes ideológicos, porquanto sempre regia sua conduta pelo respeito a cidadania e a opinião contrária, razão pela qual sempre manteve uma legião de amigos e admiradores.

Exerceu o mandato de Vereador, esteve no Executivo como Secretário Municipal, atuou como advogado, e membro de uma família extremamente respeitada deixou um imenso legado, que continua no mandato de sua esposa, a atual Vereadora Shirleuda a quem dignifica com esmero e fluidez material a imensa legião de admiradores de Dr. Humberto Pires.

Assim, como verdadeiro estadista que o foi e em memória do Dr. Humberto Pires, deve o Legislativo Mirim conceder esta homenagem, denominando o prédio público da Casa da Cidadania em seu nome.

Estas são as razões da justificativa do projeto de lei.

Catingueira-PB, 03 de agosto de 2021.

Suélio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL